



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 004/2017

SÚMULA: “Institui Comissão Especial para representar a Câmara Municipal no Curso de Fiscalização de Licitação e Contratos Administrativos”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, VEREADOR MARCELO BINI, PRESIDENTE DESTA CASA, NO USO DAS MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGO A SEGUINTE.

RESOLUÇÃO

Artigo 1º- de acordo com o Artigo 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Paraná, fica constituída Comissão Especial composta por vereador para representar a Câmara Municipal de Almirante Tamandaré no Curso de Fiscalização de Licitação e Contratos Administrativos. A realizar-se no período de 27 a 30 de junho de 2017 na cidade de Curitiba – PR.

Artigo 2º- Os recursos para ocorrer às respectivas despesas correrão á conta de dotação, nº 33.90.33.00.00 passagens e despesas com locomoção; 33.90.39.80.00 hospedagem; 33.90.07.99 alimentação, exposições, congressos e conferencias.

Artigo 3º- Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir de sua promulgação.

Sala das sessões, 28 de agosto de 2017.


Marcelo Bini
Presidente


Vanderlei Giaretta
Primeiro Secretário